



HOMOLOGO

01/12/21

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 149/21, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede, por três anos, à Fundação Lince Kempim - FELK, em Seringueiras, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 014/21, decorrente da análise procedida nos Processos 133/18-CEE/RO (principal) e n. 049/18-CEE/RO (apensado) e a deliberação na Sessão realizada em 03 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por três anos, à Fundação Lince Kempim - FELK, em Seringueiras, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º conceder, por três anos, à Fundação Lince Kempim - FELK, em Seringueiras, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Agropecuária.

Art. 3º conceder, por três anos, à Fundação Lince Kempim - FELK, em Seringueiras, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Administração, Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Terapia Intensiva Adulto e o Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica.

Art. 4º Conceder, por três anos, à Fundação Lince Kempim - FELK, em Seringueiras, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica.

Art. 5º Determinar à Fundação Lince Kempim - FELK, em Seringueiras, o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n. 014/21.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adir Josefa de Oliveira
Adir Josefa de Oliveira

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n. 23

Em: 04/02/22